

Cronograma

O concurso compreenderá as quatro fases descritas abaixo:

Fase	Data	Descrição
I Inscrição	1º/5 a 1º/9/2009	Recebimento dos relatórios de projetos, das redações e dos relatos das ações/experiências, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo diretor da escola ou responsável.
II Análise dos Projetos, Redações e Experiências	2/9 a 11/9/2009	Avaliação das documentação pela coordenação do concurso.
III Divulgação do resultado	20/9/2009	Divulgação dos resultados finais: melhores redações, melhores projetos e melhores ações/experiências no site: www.sct.embrapa.br/minibibliotecas
IV Premiação	20/10/2009	Viagem a Brasília e entrega dos prêmios aos vencedores.

Premiação

1. Serão premiados os dois melhores projetos apresentados e as duas melhores redações classificadas de acordo com o nível de escolaridade do concorrente (ensinos: fundamental e médio).
2. A solenidade de premiação será realizada em Brasília, no dia 20 de outubro de 2009, na *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*.
3. Todas as escolas participantes receberão, da Embrapa Informação Tecnológica, um certificado de participação no Concurso.
4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Gerência-Geral da Embrapa Informação Tecnológica e pela Coordenação do concurso (fone: (61) 3448-4585).

Projetos

As escolas que apresentarem os dois melhores projetos receberão, como premiação:

- Viagem de um representante da escola à Brasília para participar da solenidade de premiação.
- Placa nominativa comemorativa alusiva ao evento.
- Entrevista ao programa de televisão Dia de Campo na TV e ao programa de rádio Prosa Rural, produzidos pela Embrapa.
- Um microcomputador.

Redações

Os alunos agraciados com o primeiro lugar no nível médio e nível fundamental do **Concurso de Redações** receberão, como premiação:

- Viagem a Brasília com acompanhante se menor de idade, para participar da solenidade de premiação.
- Placa nominativa comemorativa alusiva ao evento.
- Entrevista ao programa de televisão Dia de Campo na TV e ao programa de rádio Prosa Rural, produzidos pela Embrapa.
- Um microcomputador.

Menção honrosa

As duas melhores ações/experiências serão agraciadas com:

- Viagem a Brasília com acompanhante se menor de idade, para participar da solenidade de premiação.
- Placa nominativa pela participação no evento.
- Entrevista ao programa de televisão Dia de Campo na TV e ao programa de rádio Prosa Rural, produzidos pela Embrapa.

Termo de autorização

O ato da inscrição do projeto e da redação no **IV Concurso das Minibibliotecas: projetos e redações** implicará, para todos os efeitos, na concessão de autorização à Embrapa para a publicação e a divulgação do projeto, da obra concorrente, ou da ação/experiência bem como no repasse automático de todos os direitos de uso do resultado do projeto, da redação e da ação/experiência e da imagem do evento à Embrapa Informação Tecnológica.

Apoio



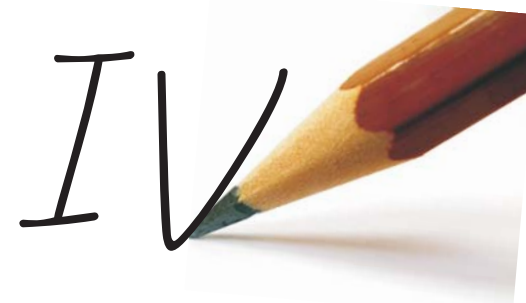
Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

Realização



Informação Tecnológica

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



Concurso das Minibibliotecas: projetos e redações



Regulamento



Objetivos

Geral

Estimular professores e alunos das escolas participantes do projeto Minibibliotecas ao uso contínuo das informações e tecnologias que compõem o acervo.

Específicos

1. Promover a divulgação da ciência, dos conhecimentos e das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa.
2. Estimular o desenvolvimento de projetos e ações específicas a partir dos conteúdos das Minibibliotecas.
3. Incentivar alunos dos ensinos fundamental e médio à prática da leitura e da escrita.
4. Despertar a consciência socioeducativa, científica e ambiental em educandos dos ensinos fundamental e médio.
5. Estreitar o relacionamento entre a Embrapa e as escolas integrantes da rede Minibibliotecas.

Público-alvo

Poderão participar do Concurso, alunos e professores de escolas integrantes do projeto Minibibliotecas que tenham assinado e devolvido o Termo de Recebimento e Responsabilidade⁽¹⁾ até a data da inscrição.

Modalidades

O **IV Concurso das Minibibliotecas** abrangerá as modalidades:

- 1) Projetos
- 2) Redações

Nesta edição do concurso poderão ser agraciadas com “Menção Honrosa” outras ações/experiências que não estejam contempladas nas duas primeiras modalidades, a critério da coordenação do concurso.

⁽¹⁾O Termo de Recebimento e Responsabilidade será encaminhado às escolas integrantes do Projeto, para que aquelas que ainda não tenham firmado o compromisso possam fazê-lo e participar do Concurso. Após devidamente preenchido, o Termo assinado deve ser devolvido à Coordenação das Minibibliotecas.

Critérios

Concurso de Projetos

1. Projetos desenvolvidos a partir das informações e tecnologias contidas no acervo das Minibibliotecas poderão ser inscritos no Concurso.
2. O projeto poderá envolver alunos, comunidade local, prefeitura, associações e instituições diversas.
3. Os projetos serão avaliados por meio dos relatórios, que deverão ser elaborados segundo modelo constante do Anexo I e encaminhados à Coordenação das Minibibliotecas pelo professor, coordenador ou diretor escolar responsável pela sua execução.
4. Os relatórios devem conter foto(s), vídeo(s) ou documento(s) em geral que comprovem a realização do referido projeto.
5. Cada escola poderá concorrer com apenas um projeto.
6. Os relatórios de projetos serão avaliados por comitê formado por profissionais da língua portuguesa, educação, comunicação, cultura, pesquisadores e profissionais de áreas afins.

Concurso de Redações

1. Alunos(as) das escolas participantes do projeto Minibibliotecas poderão inscrever dissertações sobre os temas abaixo, relacionados ao eixo central *O acesso às informações contidas no acervo das minibibliotecas e a contribuição para o desenvolvimento local*:
 - a) A escola: forma multiplicadora para o desenvolvimento local.
 - b) Aluno, escola e comunidade: uma parceria que se desenvolve localmente.
 - c) Minibibliotecas: conhecer para aprender e transformar.
 - d) Conhecimento que gera o desenvolvimento.
2. As redações deverão ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.
3. As escolas poderão inscrever até duas redações, elaboradas por estudantes dos níveis: ensino fundamental e ensino médio.
4. As redações deverão ser escritas pelos(as) alunos(as) de forma legível e a mão.
5. Na avaliação, serão considerados os critérios:

Adequação ao tema: entendida como a conformidade obrigatória entre a letra da redação inscrita e o tema proposto.

Qualidade da redação: além da correção gramatical das dissertações, serão avaliadas a criatividade, a originalidade, a clareza, a ortografia, a concordância, a apresentação em folha de papel branco e a organização.

Originalidade e ineditismo: as redações deverão compreender produções literárias originais e inéditas, entendendo-se como tal àquela que ainda não foi publicada em qualquer mídia ou concursos anteriores.

6. A ocorrência de plágio, o não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser denunciados por qualquer dos concorrentes. Os fatos serão apurados pela Coordenação das Minibibliotecas e caso seja constatada irregularidade, a redação será desclassificada.

7. As redações serão avaliadas por comitê formado por profissionais da língua portuguesa, educação, comunicação, cultura, pesquisadores e profissionais de áreas afins.

Menção Honrosa

1. Ações/experiências desenvolvidas a partir das informações e tecnologias disseminadas no acervo das Minibibliotecas poderão ser agraciadas com menção honrosa.
2. Estas ações/experiências poderão envolver alunos, comunidade local, prefeitura, associações e instituições diversas.
3. Serão avaliadas por meio de relatos ilustrados que deverão ser elaborados segundo modelo constante do Anexo II, e encaminhados à Coordenação das Minibibliotecas pelo professor, coordenador, diretor escolar, responsável pela sua execução.
4. Os relatos ilustrados devem conter foto(s), vídeo(s) ou documento(s) em geral que comprovem a realização da referida ação/experiência.

Inscrições

1. As inscrições somente poderão ser realizadas por escolas integrantes da rede Minibibliotecas.
2. Período de inscrição: de 1º de maio a 1º de setembro de 2009.
3. O Regulamento do **IV Concurso das Minibibliotecas: projetos e redações** será divulgado no site das Minibibliotecas (www.sct.embrapa.br/minibibliotecas) e ainda encaminhado por correio às escolas participantes do projeto.
4. No ato da inscrição, as escolas deverão declarar pleno conhecimento do regulamento do **IV Concurso das Minibibliotecas: projetos e redações**.
5. Somente serão aceitas as redações, o relatório de projeto e o relato ilustrado das ações/experiências das escolas, se forem encaminhados, à Coordenação, o Termo de Recebimento e Responsabilidade preenchido e assinado até a data limite de inscrição.
6. A documentação completa deverá ser encaminhada à:

Coordenação do IV Concurso das Minibibliotecas
Embrapa Informação Tecnológica
Parque Estação Biológica, Av. W3 Norte (Final)
CEP 70770-901 Brasília, DF

7. As redações, os relatórios de projetos e os relatos das ações/experiências enviados não serão devolvidos em qualquer hipótese.
8. Para fins de análise e classificação, somente será considerado o relatório de projeto, a redação e o relato da ação/experiência que apresentar data de postagem de até 1/9/2009.

